



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Moita Bonita- SE

Quinta-feira • 29 de outubro de 2020 • Ano VIII • Edição N° 1355

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 66 NOMEACAO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA CASFUNDEB/2020)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

IGestor

GESTOR: MARCOS ANTONIO COSTA

<https://moitabonita.se.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 66 NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA CASCFUNDEB/2020)



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MOITA BONITA

Decreto nº 066 /2020
De 29 de outubro de 2020

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica CASCFUNDEB do Município de Moita Bonita/SE.

A Prefeitura Municipal de Moita Bonita, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº 429 de 13 de novembro de 2014, que constitui o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica CASCFUNDEB.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do CASCFUNDEB, conforme composição abaixo:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Cristiane de Oliveira Barreto

Suplente: Tony Marcus Souza Santos

II - Representante da Secretaria Municipal da Educação;

Titular: Geni de Souza Barreto

Suplente: Suziane Mota de Gois

III – Representante dos diretores das escolas públicas municipais;

Titular: Neuzisse Costa

Suplente: Elielze Santos Sobral

IV – Representante dos pais de alunos das escolas públicas municipais;

Titular: Gilmar Lima de Oliveira

Suplente: Luciene de Jesus Lima

Titular: Maria Antônia dos Santos Oliveira

Suplente: Mônica dos Santos Souza

V – Representante dos estudantes da Educação Básica pública;

Titular: Marcos Vinicius da Piedade Santos

Suplente: Dorgival dos Santos

Titular: Josefa Milena Novais Lima

Suplente: Allan Vitor Santos de Jesus

VI – Representante do Conselho Tutelar;

Titular: Jussimara Teles dos Santos

Suplente: Jadilson Oliveira de Andrade

VII - Representante de professores da Rede Municipal da Educação;

Titular: Jorge Marcelo de Souza

Suplente: José Paes de Araújo

VIII - Representante do Conselho Municipal da Educação:

Titular: Maria Saete de Santana Santos

Suplente: Ismael Mendonça de Lima

IX – Representante dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Municipais;

Titular: Marleide Rocha Santana

Suplente: Letícia de Jesus Santos Menezes

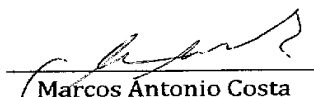
Art. 2º - O mandato dos Membros do CACSFUNDEB será de máximo 02(dois) anos, podendo ser reconduzido apenas uma vez por igual período, conforme determinado na Lei Municipal nº 429/2014.

Art. 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, serão tratadas e definidas no Regimento Interno.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, 22 DE OUTUBRO DE 2020.


Marcos Antonio Costa
Prefeito Municipal